



~~FAVR~~ avian
as seen filiando.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: DUQUE DE CAXIAS FC
RJ, 11.08.2014

FAX 261/14 - 4^a CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta feira dia **15 de agosto** de 2014, às **12:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, Centro.

1. PROCESSO N° 88/2014 – Jogo: AD São Caetano (SP) X Duque de Caxias FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 03 de agosto de 2014 – Campeonato Brasileiro Série C – **Denunciados:** Henrique Marcelino Motta, atleta do Duque de Caxias FC, incursa no Art. 250, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor identificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

[Signature]
Mariano Lima
Secretaria

Expediente nº 001/14

11/08/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stid@cbf.com.br